



Prefeitura Municipal da Serra

ADMINISTRAÇÃO

José Maria Miguel Fou Rosa

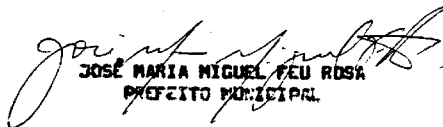
LEI Nº 820

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica Declarado Entidade de Utilidade Pública Municipal o ESPORTE CLUBE MELÔ, com Sede no Parque Residencial Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 23 de março de 1982.


JOSÉ MARIA MIGUEL FOU ROSA
PREFEITO MUNICIPAL